



Portaria nº 031/2022/CREF3/SC.

**Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário por tempo determinado do Cargo de Advogado temporário do CREF3/SC.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Inciso X, do Artigo 40 do Estatuto da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do CREF3/SC, em reunião de 29 de setembro de 2022, nos termos do estabelecido no art. 36, X, do Estatuto da Autarquia;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Rescindir a contratação temporária de Jéssica Freitas de Oliveira, com a matrícula n.º 232, do Cargo de Advogado temporário do CREF3/SC, a partir de 07 de outubro de 2022, efetuado nos termos da Portaria n.º 05/2022/CREF3/SC.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de outubro de 2022.

Florianópolis, 07 de outubro de 2022.

Paulo Rogerio Maes Junior  
Presidente  
CREF 001385-G/SC

**Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.875, Pág. 60, terça-feira, 11 de outubro de 2022.**